



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 414 DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mecatrônica, Concomitante, no IFMG *campus* Ibirité.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução nº 24, de 13 de julho de 2018 do Conselho Superior, que autoriza a criação do curso Técnico em Mecatrônica, Concomitante,

Considerando o Parecer DLNE/PROEN/IFMG/SETEC/MEC nº 29, de 12 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Mecatrônica, Concomitante, turno de funcionamento vespertino, com oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, no IFMG *campus* Ibirité.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 15/04/2019, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0294933** e o código CRC



23825.000011/2018-59

0294933v1